



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 079/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.39			10.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 27.000,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
3.1.90.13			3.000,00
3.3.90.30			2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52			5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira			
3.3.90.33			7.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 27.000,00.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 09 de setembro de 2013.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal